



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 615/93

de 16 de novembro de 1993.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À TRAVESSA 4".

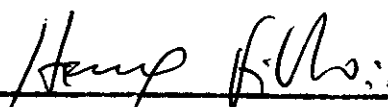
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 - É dada a nova denominação à travessa 4.

Art. 02 - A Travessa 4 passará a ser chamada "DITINHO PÓVOA"

Art. 03 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, AOS 16 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993.


Hercy Ayres Rodrigues Filho
Prefeito Municipal